

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Acrescenta dispositivos ao Parágrafo único do Art. 14 do Projeto de Lei nº 192/2018 - Mensagem nº 46/2018, com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

Parágrafo único (...)

(...)

X - a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por ocasião, da tramitação do projeto de lei do orçamento anual para o exercício de 2019 (PLOA 2019), deverá realizar audiências públicas pelas regiões do Estado, em parceria com o Poder Executivo, na seguinte forma:

- a) uma Audiência Pública no município de Sinop (Regiões de Planejamento I, II, XI e XII);
- b) duas Audiências Públicas no município de Cuiabá (Regiões de Planejamento VI, VII, VIII, IX e X);
- c) uma Audiência Pública no município de Rondonópolis (Região de Planejamento V);
- d) uma Audiência Pública no município de Barra do Garças (Região de Planejamento III e IV)."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem o intuito de contemplar as principais regiões do Estado na discussão do Orçamento Estadual, uma vez que as discussões referente ao Projeto de Lei Orçamentário Anual se concentram na Capital do Estado e os demais municípios muitas vezes não tem acesso ao conteúdo do que está previsto para cada região.

Janaina Riva
Deputada Estadual